



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

PROJETO DE LEI Nº 0271/2018.

Em, 26 de novembro de 2018.

**DENOMINA RUA DA CONQUISTA, A RUA 07 DO
LOTEAMENTO ALDEIA DE EMAÚS, SITUADO NO
CAMINHO DE BUZIOS, KM8, LOTE 14, QUADRA 00,
CABO FRIO.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Denomina Rua da Conquista, a Rua 07 fo Loteamento Aldeia de Emaús, situado no Caminho de Búzios, Km 8, Lote 14, Quadra 00 Cabo Frio.

Art. 2º - O Poder Executivo encarregar-se á de fixar placa indicativa da denominação conferida na presente Lei.

Art. 3º - Caberá ao Poder Executivo dar as devidas informações às empresas de Correios e telefotógrafos.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, 26 de novembro de 2018.

RODOLFO AGUIAR DE FARIA

Vereador - Autor

JUSTIFICATIVA:

A presente proposição tem por objetivo oficializar junto aos Correios, a mencionada rua, no Loteamento Aldeia de Emaús, situado no Caminho de Búzios, e por consequência, atender as necessidades dos moradores.